PORTARIA Nº. 006/2024

Altera o art. 2º, inc. VII, da Portaria nº. 036/2023, que trata sobre contratações no mesmo ramo de atividade.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o inciso VII do art. 2º da Portaria nº. 036/2023 passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º. [...]

VII – Contratações no mesmo ramo de atividade: que figurem no mesmo código de despesas e recursos orçamentários de acordo às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público - NBC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 3 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente